Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 532-1240 - 532-1241 - CGC 76.217.025/0001-03
Moreira Sales - Paraná

LEI Nº 017/97

DATA : 19 DE MAIO DE 1997

SÚMULA : Altera o Anexo I da Lei 219/90, de 11 de Junho de 1990 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Moreira Sales-Pr., Lei nº 219/90 de 11 de Junho de 1990, Anexo I o seguinte Cargo de Provimento em Comissão.

01- Assessor de Imprensa - CC - 12

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1997.

DR. CARLOS SILA DE ANDRADE
- Prefeito Municipal -